



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 04/05/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 117/2015

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que gentilmente proceda aos estudos necessários, visando a **reinstalação de Internet Wi-Fi** nas Praças, deste município de imediato.

JUSTIFICATIVA

Antigamente a Internet WIFI funcionava nas praças e agora não estão funcionando mais, necessitando assim a sua reinstalação.

Em nossa cidade existe um número considerado de pessoas que acessam o sinal de Wi-fi disponibilizados de forma fechada e sem a devida autorização do proprietário da rede e em muitos casos, em locais desapropriados, por não existirem disponibilizados o sinal em espaços públicos adequado.

Com a disponibilidade de uma rede aberta e grátis nas praças públicas, as pessoas poderão acessar de forma segura o que garantirá mais comodidade e segurança aos internautas.

Por se tratar de uma necessidade para a população, solicito ao Executivo Local o pronto atendimento a este pedido.

Sala das Sessões; 04 de maio de 2017.



Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador